



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0101/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
<b>Motivo</b>		
<b>FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E EXONERAÇÕES</b>		
MARIÂNGELA DE FÁTIMA ALVES TASSI SARTORETTO	1793638	03/01/2017
FELIPE RAFAEL NIEMIES	2222308	01/02/2017
LICENÇA CAPACITAÇÃO		
<b>FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA ACADEMICA</b>		
MARCELO LUIS RONSONI	1764182	16/01/2017
VANDELEIA FAVARON	1792860	27/01/2017
FÉRIAS		
<b>FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE PROVIMENTO</b>		
MARISTELA PACHECO	1905959	16/01/2017
SOLANGE MARIA RHODEN HECK BALDISSERA	2254070	03/02/2017
FÉRIAS		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 31 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

